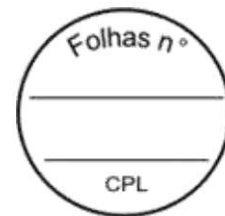




SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N.º 163/2022, TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA O PROGRAMA FORTALECENDO SONHOS.

O **MUNICÍPIO DE SORRISO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.239.076/0001-62, com sede administrativa na Avenida Porto Alegre, n.º 2525, centro, nesta cidade, neste ato representado Prefeito Municipal, o Sr. ARI GENEZIO LAFIN, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RG sob o n.º 607.903 SSP/MT e CPF/MF sob o n.º [REDACTED], doravante denominado "**LOCATÁRIO**", e do outro lado a empresa e do outro lado a pessoa física **ALBERTINA ORSO CALMINATTI**, inscrita no CPF sob o n.º [REDACTED]-63, residente à Av. Blumenau, n.º 2895, Bairro Centro Norte, na cidade de Sorriso/MT, telefone (66) 99985-[REDACTED], e-mail: albertinaorso@hotmail.com, neste ato representado pela Sra. ALBERTINA ORSO CALMINATTI, portadora do RG n.º [REDACTED] SESP/PR e CPF n.º [REDACTED]-63, de ora em diante denominado de "**LOCADORA**", considerando o resultado da **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2022**, firmam o presente **TERMO DE ADITIVO** ajustam e acordam celebrar o presente Termo de Aditivo nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste termo, aditar o prazo por igual e sucessivo período do contrato n.º 163/2022, nos termos do artigo 65, § 8º da Lei n.º 8.666/93, com reajuste de valores, conforme requerimento apresentados pela Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, bem como parecer jurídico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alteradas as seguintes cláusulas contratuais:

2.2. A partir do presente Termo Aditivo corrige-se o período de renovação constante no Segundo Termo Aditivo, renovado equivocadamente pelo período de 7 (sete) meses, com término previsto até 30/01/2024, retificando para o período correto de 6 (seis) meses sendo o período correto de **01/07/2023 A 31/12/2023**.

2.3. Diante da presente retificação, registra-se o novo período de renovação para o presente Termo Aditivo, conforme Cláusulas abaixo destacadas:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente aditivo de contrato será de 6 (seis) meses ficando o mesmo, vigente do dia **01/01/2024 A 30/06/2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO ALUGUEL E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

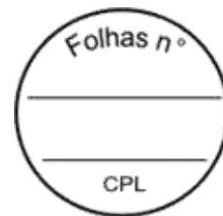
3.1. Com o presente aditivo de vigência por igual e sucessivo período, renovasse o valor global do presente contrato, com reajuste de valores que passa a ser de **R\$ 31.027,38 (trinta e um mil e vinte e sete reais e trinta e oito centavos)**. Conforme tabela a seguir

CÓD ÁGILI	CÓD TCE	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR MENSAL	PORCENTAGEM DE REAJUSTE	VALOR COM REAJUSTE	VALOR TOTAL
851724	TCE-MT 0000109	SERVICO DE LOCAAO DE IMOVEL PARA ORGAO PUBLICO - TIPO CASA, COM ÁREA DE 100 A 200 M²	MÊS	6	R\$ 4.979,52	3,85%	R\$ 5.171,23	R\$ 31.027,38
VALOR TOTAL R\$ 31.027,38								



SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



CLÁUSULA QUINTA – DO CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS

5.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal, conforme **Parecer Contábil nº 036/2024**, emitido pelo Departamento de Contabilidade

ÓRGÃO	DOTAÇÃO	PROJ/ATIVIDADE	ELEM DESPESA	COD RED	FONTE DE RECURSO	VALOR 2024
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	04.001.12.122.0002.2019	MANUTENCAO DE ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCACAO	339036	185	1.5.00.100100	R\$ 31.027,38

(s)

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original, firmado em 20 de junho de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA

6.1. E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Sorriso – MT, 29 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE SORRISO MT
ARI GENÉZIO LAFIN
PREFEITO MUNICIPAL

ALBERTINA ORSO CALMINATTI
ALBERTINA ORSO CALMINATTI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

(assinatura digital)

CAROLINA ALVES L. OLBERMANN
CPF: -43

(assinatura digital)

STHEFANY S. C. FARIAS
CPF: -42

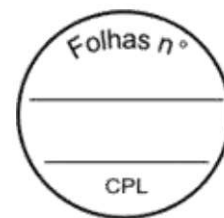
15) CAROLINA ALVES LEAL OLBERMANN (CPF: -43), sthefany silva costa
Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENÉZIO LAFIN (CPF: -42), em 07/02/2024 - 09:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documentoAssinado/6605. Folha 2 de 3





SORRISO
CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
SEMAD - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Avenida Porto Alegre nº 2525, Centro - Paço Municipal, Cep: 78890-162
Telefone: (66) 3545-4709 | E-mail: semad@sorriso.mt.gov.br - www.sorriso.mt.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO - PUBLICAÇÃO DE RESUMO **TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 163/2022 – IGUAL E SUCESSIVO – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 042/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO.

CONTRATADO: ALBERTINA ORSO CALMINATTI

DATA: 29/01/2024 - VIGENCIA: 01/01/2024 A 30/06/2024

VALOR: R\$ 31.027,38

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA O PROGRAMA FORTALECENDO SONHOS. – 08 DE MARÇO - PUBLIQUE-SE E/OU AFIXE-SE - ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO - SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Prefeitura Municipal de Sorriso
Este documento foi assinado digitalmente por ARI GENEZIO LAFIN (CPF [REDACTED]-42), em 07/02/2024 - 09:08, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link:
<https://sign.sorriso.mt.gov.br/documento/documento/Assinado/6605>. Folha 3 de 3

